

TERMO DE REFERÊNCIA

1. - DO OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Município de Brejo Grande do Araguaia, faz-se necessário REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, DIDÁTICO, PEDAGÓGICO, ESCOLAR E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA..

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2. - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

2.1. O município de Brejo Grande do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações na prestação de serviços à sociedade.

Após levantamento realizado na Prefeitura Municipal, Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social e demais órgãos que compõem a esfera municipal de Brejo Grande do Araguaia, constatou-se a necessidade da aquisição de material de expediente, papelaria, didático, pedagógico, escolar e materiais diversos.

A aquisição do referido material é de fundamental importância na reposição e manutenção do estoque do almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, as constantes demandas das repartições públicas desta municipalidade. Garantindo que os



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



serviços prestados pela Administração Pública à população não sofram interrupções. Assegurando o pleno atendimento do princípio eficiência, eficácia e da supremacia do interesse público. Oportunizando aos servidores melhores condições de trabalho e propiciando à sociedade um atendimento com excelência.

A Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

O Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Pregos previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1º - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Pregos (SRP), no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

É imperioso destacar que os quantitativos a serem contratados por meio de SRP são desconhecidos a priori e é essa indefinição que faz que a contratação seja vantajosa para administração pública, pois permite que atenda a demandas imprevisíveis, reduza seu volume de estoque, elimine os fracionamentos de despesa, reduza o número de licitações e conseqüentemente seus custos.



Igualmente, salientamos que quantidades estimadas não implicam obrigatoriedade de contratação durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas dos licitantes.

Portanto, considerando a necessidade premente da administração pública em dar continuidade às atividades administrativas e operacionais rotineiras, em atendimento ao Art. 37 da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da Administração Pública, justificamos, ainda, que a presente aquisição se faz necessária e imprescindível para garantir a operacionalização do serviço público, assegurando a disponibilização dos itens que compõe o objeto em tela para serem adquiridos e utilizados de acordo com necessidade da Administração Municipal.

3. - DA ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os itens serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **11.0** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 48 (Quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou de outro documento equivalente, independentemente da quantidade solicitada.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



3.4. A entrega do objeto licitado deverá ser feita na sede na CONTRATANTE.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do objeto, em um prazo máximo de 01 (um) dia útil, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 01 (um) dia útil, não considerado como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4. - DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.



4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado, caso seja solicitado;

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5. - DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1.O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas na dotação orçamentária vigente.

6. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 01 (um) a 02 (dois) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. - DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS.

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

9.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a

autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11.0. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

SEQ.	QUANT. UNIDADE	DESCRIÇÃO
00001	93,00 UNIDADE	ALMOFADA P/ CARIMBO - N 03
00002	900,00 UNIDADE	ASPIRAL PARA CADERNO ATÉ 100 PAGINAS
00003	900,00 UNIDADE	ASPIRAL PARA CADERNOS ATÉ 50 PÁGINAS
00004	108,00 UNIDADE	BARBANTE EM FIBRA DE ALGODÃO TORCIDO, CO M 04 (QUATRO) FIOS
00005	23,00 CAIXA	BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS C/ 200 UNID ADES
00006	90,00 UNIDADE	CADERNO CAPA DURA DE 12 MATÉRIAS
00007	82,00 UNIDADE	CALCULADORA DE IMPRESSÃO ELETRONICA 12 D IGITOS
00008	108,00 ESTOJO	CANETA HIDROCOR-ESTOJO C/ 12 UNID
00009	4.500,00 UNIDADE	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO 33X22CM - SORTIDAS
00010	180,00 CAIXA	ENVELOPE OFICIO BRANCO - CX C/ 100 UNIDA DES
00011	75,00 UNIDADE	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 - 60 FLS
00012	126,00 UNIDADE	GRAMPEADOR MEDIO NORMAL
00013	36,00 UNIDADE	GRAMPEADOR P/ MADEIRA
00014	108,00 UNIDADE	GRAMPO NIQUELADO 26/6 CX 500 UNID.
00015	54,00 UNIDADE	GRAMPO DE GRAMPEADOR P/ MADEIRA
00016	1.050,00 UNIDADE	ISOPOR EM FOLHA
00017	90,00 CAIXA	LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADE
00018	90,00 UNIDADE	LIVRO CAIXA
00019	108,00 RESMA	PAPEL CAMURÇA VARIADAS - RESMA C/ 20 FLS
00020	180,00 RESMA	PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS)
00021	450,00 UNIDADE	PAPEL DE SEDA - CORES VARIADAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00022	108,00	RESMA	PAPEL MADEIRA - RESMA C/ 50 FLS
00023	90,00	UNIDADE	PAPEL QUADRICULADO
00024	1.350,00	UNIDADE	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA
00025	68,00	UNIDADE	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS - 25 FOLHAS
00026	23,00	UNIDADE	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO 25 FUROS
00027	39,00	UNIDADE	PISTOLA APLICADORA (40W)
00028	90,00	UNIDADE	QUADRO BRANCO 200 X 120 - LOUSA
00029	135,00	UNIDADE	REABASTECEDOR AZUL P/ ALMOFADA
00030	135,00	UNIDADE	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATOMICO - CORES SORTIDAS
00031	135,00	UNIDADE	REABASTECEDOR P/ PINCEL COR AZUL
00032	135,00	UNIDADE	REABASTECEDOR P/ PINCEL COR PRETA
00033	450,00	UNIDADE	REFIL P/ COLA QUENTE
00034	108,00	UNIDADE	TESOURA COM PONTA CABO ANATOMICO 18CM
00035	90,00	UNIDADE	TESOURA ESCOLAR PEQUENA SEM PONTA
00036	108,00	ROLO	TNT 1,40X50M ROLO - CORES SORTIDAS
00037	1.125,00	METRO	FELTRO VERDE / VERMELHO
00038	45,00	CAIXA	ALCOOL ETILICO 70% COM 12 LITROS
00039	225,00	CAIXA	CLIQUE 10/0 NIQUELADO CONTENDO 18 UNID.
00040	225,00	CAIXA	CLIQUE 12/0 NIQUELADO CONTENDO 25 UNID.
00041	375,00	CAIXA	CLIQUE 3/0 NIQUELADO CONTENDO 100 UNID.
00042	375,00	CAIXA	CLIQUE 4/0 NIQUELADO CONTENDO 50 UNID.
00043	300,00	CAIXA	CLIQUE 6/0 NIQUELADO CONTENDO 50 UNID.
00044	225,00	CAIXA	CLIQUE 8/0 NIQUELADO CONTENDO 50 UNID.
00045	90,00	CAIXA	COLA LIQUIDA BRANCA C/ 12 X 40 GRAMAS
00046	68,00	CAIXA	COLA LIQUIDA BRANCA C/ 12 X 90 GRAMAS
00047	45,00	CAIXA	COLA LIQUIDA GLITER COM 12 UNIDADES
00048	68,00	CAIXA	COLA ISOPOR 90 GRAMAS C/ 12 UNID.
00049	4.500,00	UNIDADE	CONTRA CAPA P/ ENCADERNAÇÃO 33X22CM - SORTIDAS
00050	480,00	CAIXA	ENVELOPE AMARELO (OFÍCIO) CX COM 100 UNID.
00051	90,00	CAIXA	ESTILETE (GRANDE) CX COM 12 UNID.
00052	135,00	PACOTE	E.V.A CAMUFLADO COM 10 FOLHAS SORTIDAS
00053	23,00	CAIXA	GIZ BRANCO CAIXA COM 40 X 64 PALITOS
00054	38,00	CAIXA	GIZ DE CERA CAIXA C/ 12 UNID.
00055	90,00	CAIXA	LAPIS PRETO CX CONTENDO 144 UNID.
00056	63,00	PACOTE	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS X 3 UNID.
00057	99,00	UNIDADE	LIVRO DE PROTOCOLO 1/4 COM 50 FOLHAS
00058	225,00	CAIXA	CLIQUE 2/0 NIQUELADO CONTENDO 100 UNID.
00059	45,00	RESMA	PAPEL 40 KG CONTENDO 250 FOLHAS
00060	18,00	RESMA	PAPEL COM PAUTA CONTENDO 400 FOLHAS
00061	83,00	RESMA	PAPEL CREPON CONTENDO PACOTE COM 4 X 10 UNID.
00062	108,00	RESMA	PAPEL LAMINADO SORTIDOS COM 50 FOLHAS
00063	78,00	RESMA	PAPEL VERGÊ CONTENDO 100 FOLHAS
00064	78,00	CAIXA	PERCEVEJOS CONTENDO 100 UNIDADES
00065	180,00	CAIXA	PINCEL ATOMICO COM 12 CORES SORTIDAS
00066	68,00	CAIXA	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNID.

00067	68,00	CAIXA	PINCEL PRETO P/ QUADRO BRANCO C/ 12 UNID
00068	45,00	CAIXA	PAPEL HECTOGRÁFICO COM 100
00069	90,00	UNIDADE	RÉGUA 30 CM - PCT. C/ 25 UNID
00070	108,00	UNIDADE	REGUA PLASTICA 50 CM - PCT C/ 25 UNID.
00071	2.100,00	UNIDADE	PASTA AZ LOMBO LARGO (75X27X340 MM
00072	225,00	CAIXA	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/50 UNID.
00073	120,00	CAIXA	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/50 UNID.
00074	195,00	CAIXA	ENVELOPE A4 - CX C/ 100 UNID
00075	120,00	CAIXA	MARCA TEXTO AMARELO
00076	45,00	CAIXA	CORRETIVO C/12
00077	90,00	UNIDADE	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS .
00078	300,00	CAIXA	PAPEL A4 - CX 10 C/ RESMA 500FLS
00079	450,00	UNIDADE	PRANCHETA UNID
00080	900,00	UNIDADE	CARTOLINA CORES VARIADAS
00081	23,00	PACOTE	LIGA DINHEIRO
00082	900,00	UNIDADE	PASTA PARA ARQUIVO MORTO DE PLASTICO
00083	45,00	CAIXA	ENVELOPE (PEQUENO) CX COM 100 UNID.
00084	900,00	UNIDADE	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE EM POLIPROPIL ENO, DIMENÇÕES 12MMX30M E
00085	900,00	ROLO	FITA CREPE LARGA PARA PINTURA 50 X 50M
00086	450,00	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL, UNIDADE COM 01 LITRO
00087	265,00	UNIDADE	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL
00088	255,00	UNIDADE	ALMOFADA PARA CARIMBO, COR PRETA
00089	280,00	UNIDADE	ALGODÃO - 500G
00090	500,00	UNIDADE	BALÃO DE FESTA N° 7 VERDE COM 50 UNID.
00091	370,00	UNIDADE	BALÃO DE FESTA N° 7 VERMELHO, COM 50 UNI D.
00092	350,00	UNIDADE	BARBANTE CRU-N°4 450M
00093	350,00	UNIDADE	BARBANTE DE ALGODÃO 8 FIOS, COR BRANCO, EM ROLO COM 50 METROS
00094	210,00	PACOTE	BLOCO ADESIVO POST-IT 38MM X 50MM -4 UNI D. DE CORES DIFERENTES COM 100 FOLHAS.
00095	210,00	PACOTE	BLOCO DE PAPEL MILIMETRADO TAMANHO A3, M ATERIAL CELULOSE VEGETAL.
00096	165,00	UNIDADE	BLOCO DE PAPEL MILIMETRADO TAMANHO A4, M ATERIAL CELULOSE VEGETAL.
00097	310,00	UNIDADE	CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, CAPA DURA, COM PAUTA MUSICAL.
00098	260,00	UNIDADE	CADERNO PARA AVISO 96 FOLHAS 140mm X 200 mm BROCHURA 1/4 CAPA DURA
00099	260,00	UNIDADE	CADERNO P/ANOTAÇÃO 96 FOLHAS CAPA DURA 2 1 X 14
00100	450,00	CAIXA	CAIXA P/ARQUIVO DE POLIONDA, FORMATO 350 mm, 130mm 250mm, AZUL CAIXA C/ 25 UNID.
00101	20,00	CAIXA	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL ESCRITA FINA C X 50 UNID.
00102	155,00	UNIDADE	CANETA CORRETIVA 7ml.
00103	120,00	CAIXA	CANETA HIDROGRÁFICA EXTRAFINA 0.4mm POIN T 88 C/ 12 UNIDADES

00104	10,00	CAIXA	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA ESCRITA FINA CX C/ 50 UNID.
00105	310,00	PACOTE	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4, 0,30MM, COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 100UNID
00106	135,00	UNIDADE	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 20G
00107	490,00	LITRO	COLA BRANCA 1LT
00108	280,00	UNIDADE	COLA BRANCA 500G
00109	220,00	UNIDADE	COLA CASCOREZ PARA MADEIRA EMBALAGEM COM 01 LITRO
00110	160,00	CAIXA	COLA COLORIDA CAIXA C/ 04 UNID. 23GR
00111	260,00	CAIXA	COLA ISOPOR 900G
00112	190,00	UNIDADE	COLA MADEIRA 1KG
00113	190,00	UNIDADE	COLA PARA DECOUPAGE 120G
00114	190,00	CAIXA	COLA SILICONE 100ML , COM 12 UNID.
00115	115,00	UNIDADE	COLA TECIDO 100ML
00116	125,00	UNIDADE	DISPLAY ACRÍLICO BANDEJA PARA MESA
00117	1.250,00	UNIDADE	E.V.A COM GLITTER 40X60CM (CORES DIVERSAS)
00118	3.150,00	UNIDADE	E.V.A. 40X50 CM E 2 MM DE ESPESSURA, COR AMARELA
00119	17,00	ROLO	ELÁSTICO FINO 15R 2.8MM COM 100 MTS
00120	17,00	ROLO	ELÁSTICO GROSSO 60MM BRANCO 25MT
00121	2.000,00	UNIDADE	ENVELOPE EM PAPEL 75GR, OFÍCIO COR AMARELO, FORMATO 240X340MM
00122	90,00	UNIDADE	ESCALIMETRO PLÁSTICO DE 15CM
00123	47,00	UNIDADE	ESPANADOR 50CM
00124	50,00	UNIDADE	ESTILETE BISTURI
00125	80,00	UNIDADE	ESTILETE PROFISSIONAL 9MM
00126	55,00	PACOTE	ETIQUETA BRANCA MULTIUSO 18 X 37 MM, PCT COM 100UNID
00127	65,00	UNIDADE	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10M COM TRÊS ENTRADAS
00128	65,00	UNIDADE	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 30M TRÊS ENTRADAS
00129	180,00	UNIDADE	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA PRETO 50 8B
00130	40,00	ROLO	FELTRO AMARELO 1MX1,40M
00131	40,00	ROLO	FELTRO AZUL 1MX1,40M
00132	75,00	ROLO	FELTRO NUDE 1MX1,40M
00133	40,00	ROLO	FELTRO PRETA 1MX1,40M
00134	40,00	ROLO	FELTRO VERDE 1MX1,40M
00135	100,00	UNIDADE	FITA ADESIVA 45MMX45MM VERMELHA, CUMPRIMENTO 50M
00136	100,00	UNIDADE	FITA ADESIVA 45MMX45MM AMARELA, CUMPRIMENTO 50M
00137	290,00	UNIDADE	FITA ADESIVA 45MMX45MM TRANSPARENTE, CUMPRIMENTO 50M
00138	290,00	UNIDADE	FITA ADESIVA GOMADA DE PAPEL KRAFT.
00139	105,00	UNIDADE	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT 48X50
00140	390,00	PACOTE	FITA ADESIVA, BRANCA, DE PAPEL, TIPO DUPLA FACE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00141	240,00 UNIDADE	FITA BANANA 19MMX5,5M, DUPLA FACE, COMPRIMENTO 20M ESPESSURA 16MM
00142	750,00 UNIDADE	FITA CETIM Nº1 50M , FACE ÚNICA, ROLO COM 100 METROS (DIVERSAS CORES)
00143	340,00 UNIDADE	FITA CREPE BRANCA 18MMX50MM, FACE ÚNICA, ROLO COM 100 METROS
00144	250,00 UNIDADE	FITA CREPE MARRON TIPO MONOFACE, LARGURA 18MM CUMPRIMENTO 50M
00145	250,00 UNIDADE	FITA DUPLA FACE ADESIVA POLIPROPILENO 24 X30
00146	250,00 UNIDADE	FITA DUPLA FACE DE ESPUMA FIXA FORTE 24MX1,5M, ESPESSURA 16MM
00147	700,00 UNIDADE	FITILHO COLORIDO 150M, (DIVERSAS CORES)
00148	155,00 CAIXA	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7MM 12X1
00149	120,00 UNIDADE	GRAMPEADOR 25 FOLHAS METÁLICO DE MESA G1 04 PRETO
00150	110,00 UNIDADE	GRAMPEADOR METAL GRANDE ATÉ 100 FOLHAS
00151	95,00 UNIDADE	GRAMPEADOR METAL/PISTOLA 106/6
00152	145,00 UNIDADE	GRAMPEADOR METÁLICO BASE EMBORRACHADA CAPACIDADE ATÉ 50 FOLHAS, TIPO ALICATE
00153	110,00 UNIDADE	GRAMPEADOR P/MADEIRA (ROCAMA) 11,6 MM
00154	60,00 CAIXA	GRAMPO GALVANIZADO 106/6, EM AÇO COBREADO O CAIXA C/ 5000 UNIDS
00155	60,00 CAIXA	GRAMPO GALVANIZADO 23/10 (100FLS) C/5000 UNIDS
00156	125,00 CAIXA	GRAMPO GALVANIZADO 23/6, EM AÇO COBREADO CAIXA C/ 5000 UNIDS
00157	130,00 CAIXA	GRAMPO GALVANIZADO 26/6, EM AÇO COBREADO CAIXA C/ 5000 UNIDS
00158	60,00 PACOTE	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL DE PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 50 UNID
00159	145,00 CAIXA	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL LATÃO, EMBALAGEM C/ 50 UNIDS 80MM
00160	6,00 CAIXA	LAMINA DE BISTURI N. 12, CAIXA COM 100 UNID
00161	28,00 CAIXA	LÂMINA PARA ESTILETE CX C/ 10 UNID, TAMANHO 09MMX80MM
00162	64,00 CAIXA	LÁPIS Nº2 C/144 UNID.
00163	90,00 CAIXA	LÁPIS PARA ESCRITA GRAFITE, PRETO, Nº 02
00164	141,00 CAIXA	LÁPIS PRETO 6B C/12 UNID.
00165	175,00 UNIDADE	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO DA CARGA 0,7MM.
00166	45,00 PACOTE	LIGA LÁTEX, Nº 18, PACOTE COM 1000 GR.
00167	76,00 ROLO	LINHA DE ANZOL NYLON 20LB 0.370MM
00168	120,00 ROLO	LINHA DE COSTURA 120-1500M(TUBOS) (CORES DIVERSAS)
00169	44,00 ROLO	LINHA TIPO URSO BRANCA
00170	100,00 UNIDADE	LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS
00171	110,00 UNIDADE	LIXA DE MADEIRAS Nº 120
00172	110,00 PACOTE	MARCADOR DE PÁGINA 42X12MM C/5 CORES, CO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



			M 125 UM (FORMATO DE SETA)
00173	290,00	UNIDADE	MOLHADO DE DEDO
00174	650,00	PACOTE	PAPEL 180G 210X297 VERGÊ DIAMANTE (BRANCO) SPIRAL PT 50 FL
00175	225,00	PACOTE	PAPEL 180G 210X297 VERGÊ DIAMANTE (CREME) SPIRAL PT 50 FL
00176	480,00	PACOTE	PAPEL 40 KG 66X96 120G C/50FL
00177	210,00	PACOTE	PAPEL AUTO- ADESIVO PARA RECADO, POST IT 50MM X 50MM C/100 FLS, NA COR AMARELA
00178	750,00	PACOTE	PAPEL CANSO A4 COLOR 140G, PACOTE COM 15 FOLHAS
00179	1.900,00	UNIDADE	PAPEL A4, RESMA COM 500 FOLHAS
00180	37,00	PACOTE	PAPEL CARBONO AZUL A4 GE-927 GRAMP LINE PT 100 FL
00181	250,00	PACOTE	PAPEL CARTÃO AMARELA 50X70 240G C/10 FL
00182	800,00	PACOTE	PAPEL CARTÃO 50X70 240G C/10 FL (DIVERSAS CORES)
00183	155,00	PACOTE	PAPEL CASCA DE OVO 180G 210X297 (BRANCO)
00184	150,00	PACOTE	PAPEL CASCA DE OVO 180G 210X297 (CREME)
00185	230,00	PACOTE	PAPEL CHAMEQUINHO VERDE PACOTE COM 100 FLS
00186	420,00	CAIXA	PAPEL CHAMEX A4 C/10 RESMAS COM 500 FLS
00187	900,00	UNIDADE	PASTA DE PLÁSTICO POLIONDA C/ ELÁSTICO OFICIO 10MM
00188	900,00	UNIDADE	PASTA DE PLÁSTICO POLIONDA C/ELÁSTICO OFICIO 50MM
00189	850,00	UNIDADE	PASTA GROSSA 3,5CM TRANSPARENTE COM ELÁSTICO
00190	600,00	UNIDADE	PASTA MÉDIA 2CM TRANSPARENTE COM ELÁSTICO
00191	1.500,00	PAR	PILHAS AA RECARREGAVÉL C/400 CARGAS DURAÇÃO DE 45 HORAS
00192	1.600,00	PAR	PILHAS AAA (PALITO) RECARREGÁVEL ATÉ 400 CARGAS DURAÇÃO DE 35 HORAS
00193	260,00	UNIDADE	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO, CARGA D ESCARTÁVEL, COR VERMELHO
00194	275,00	UNIDADE	PINCEL CHATO ESCOLAR N.0
00195	275,00	UNIDADE	PINCEL CHATO ESCOLAR N.10
00196	275,00	UNIDADE	PINCEL CHATO ESCOLAR N.12
00197	275,00	UNIDADE	PINCEL CHATO ESCOLAR N.14
00198	275,00	UNIDADE	PINCEL CHATO ESCOLAR N.16
00199	275,00	UNIDADE	PINCEL CHATO ESCOLAR N.18
00200	275,00	UNIDADE	PINCEL CHATO ESCOLAR N.2
00201	275,00	UNIDADE	PINCEL CHATO ESCOLAR N.20
00202	255,00	UNIDADE	PINCEL CHATO ESCOLAR N.4
00203	255,00	UNIDADE	PINCEL CHATO ESCOLAR N.6
00204	245,00	UNIDADE	PINCEL CHATO ESCOLAR N.8
00205	375,00	UNIDADE	PISTOLA COLA QUENTE FINO
00206	300,00	UNIDADE	PISTOLA DE COLA QUENTE PCV 0080
00207	300,00	UNIDADE	PRANCHETA DE ACRILICO TAMNHO 33CM X 22CM



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00208	180,00	UNIDADE	PRANCHETA EM MDF
00209	50,00	UNIDADE	QUADRO BRANCO COM CAVALETE COM RODINHAS 150X120XM-ALUMINIO
00210	145,00	UNIDADE	RÉGUA DE METAL 60 CM
00211	220,00	UNIDADE	TESOURA 17CM DE INOX
00212	170,00	CAIXA	TINTA PARA PINCEL P/ QUADRO BRANCO 200ML AZUL 12X1
00213	170,00	CAIXA	TINTA PARA PINCEL P/ QUADRO BRANCO 200ML PRETO 12X1
00214	170,00	CAIXA	TINTA PARA PINCEL P/ QUADRO BRANCO 200ML VERMELHO 12X1
00215	210,00	PACOTE	BORRACHA PONTERIA COR BRANCA, POTE COM 5 0 UNID.
00216	105,00	UNIDADE	BORRACHA BRANCA, QUADRADA, MEDIDAS MINIM AS: COMPRIMENTO 20MM X 30MM 50UNID.
00217	800,00	PACOTE	PAPEL LAMINADO 48X60CM CORES DIVERSAS
00218	30,00	UNIDADE	ALMOFADA PARA CARIMBO N. 03 AE
00219	150,00	UNIDADE	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO AE
00220	1.500,00	UNIDADE	ASPIRAL PARA CADERNO ATÉ 100 PAGINAS AE
00221	1.500,00	UNIDADE	ASPIRAL PARA CADERNOS ATÉ 50 PÁGINAS AE
00222	60,00	UNIDADE	BARBANTE EM FIBRA DE ALGODÃO TORCIDO COM 04 (QUATRO) FIOS AE
00223	60,00	CAIXA	BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS C/200 UNIDA DES AE
00224	300,00	UNIDADE	CADERNO CAPA DURA DE 12 MATÉRIAS AE
00225	16,00	UNIDADE	CALCULADORA DE IMPRESSÃO ELETRONICA 12 D IGITOS AE
00226	60,00	ESTOJO	CANETA HIDROCOR-ESTOJO C/ 12 UNID AE
00227	2.500,00	UNIDADE	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO 33X22CM-SORTIDAS AE
00228	17,00	CAIXA	ENVELOPE OFICIO BRANCO-CX C/ 100 UNIDADE S AE
00229	15,00	UNIDADE	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6-60 FLS AE
00230	60,00	UNIDADE	GRAMPEADOR MÉDIO NORMAL AE
00231	10,00	UNIDADE	GRAMPEADOR P/ MADEIRA AE
00232	60,00	UNIDADE	GRAMPO NIQUELADO 26/6 CX 500 UNID. AE
00233	30,00	UNIDADE	GRAMPO DE GRAMPEADOR P/ MADEIRA AE
00234	500,00	UNIDADE	ISOPOR EM FOLHA AE
00235	1.250,00	CAIXA	LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADE AE
00236	42,00	UNIDADE	LIVRO CAIXA AE
00237	60,00	RESMA	PAPEL CAMUÇA VARIADAS-RESMA C/ 20 FLS AE
00238	200,00	RESMA	PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS) AE
00239	500,00	UNIDADE	PAPEL DE SEDA - CORES VARIADAS AE
00240	15,00	UNIDADE	PAPEL ECOGRAFICO 100 X 1 AE
00241	60,00	RESMA	PAPEL MADEIRA - RESMA C/ 50 FLS AE
00242	50,00	UNIDADE	PAPEL QUADRICULADO AE
00243	500,00	UNIDADE	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA AE
00244	15,00	UNIDADE	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS - 25 FOLHAS AE
00245	5,00	UNIDADE	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO 25 FUROS AE
00246	21,00	UNIDADE	PISTOLA APLICADORA (40W) AE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00247	105,00	UNIDADE	QUADRO BRANCO 200 X 120 - LOUSA AE
00248	125,00	UNIDADE	REABASTECEDOR AZUL P/ ALMOFADA AE
00249	125,00	UNIDADE	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATOMICO - CORES SORTIDAS AE
00250	125,00	UNIDADE	REABASTECEDOR P/ PINCEL AZUL AE
00251	125,00	UNIDADE	REABASTECEDOR P/ PINCEL COR PRETA AE
00252	375,00	UNIDADE	REFIL P/ COLA QUENTE AE
00253	60,00	UNIDADE	TESOURA COM PONTA CABO ATOMICO 18 CM AE
00254	375,00	UNIDADE	TESOURA ESCOLAR PEQUENA SEM PONTA AE
00255	60,00	ROLO	TNT 1.40X50M ROLO - CORES SORTIDAS AE
00256	625,00	METRO	FELTRO VERDE/VERMELHO AE
00257	60,00	CAIXA	ALCOOL ETILICO 70% COM 12 LITROS AE
00258	125,00	CAIXA	CLIP 10/0 NIQUELADO CONTENDO 18 UNID. AE
00259	125,00	CAIXA	CLIQUE 12/0 NIQUELADO CONTENDO 25 UNID. A E
00260	125,00	CAIXA	CLIQUE 3/0 NIQUELADO CONTENDO 100 UNID. A E
00261	125,00	CAIXA	CLIQUE 4/0 NIQUELADO CONTENDO 50 UNID. AE
00262	125,00	CAIXA	CLIQUE 6/0 NIQUELADO CONTENDO 50 UNID. AE
00263	125,00	CAIXA	CLIQUE 8/0 NIQUELADO CONTENDO 50 UNID. AE
00264	125,00	CAIXA	COLA LIQUIDA BRANCA C/ 12 X 40 GRAMAS AE
00265	60,00	CAIXA	COLA LIQUIDA BRANCA C/ 12 X 90 GRAMAS AE
00266	75,00	CAIXA	COLA LIQUIDA GLITER COM 12 UNIDADES AE
00267	75,00	CAIXA	COLA ISOPOR 90 GRAMAS C/ 12 UNID. AE
00268	2.500,00	UNIDADE	CONTRA CAPA P/ ENCADERNAÇÃO 33X22CM - SO RTIDAS AE
00269	38,00	CAIXA	ENVELOPE AMARELO (OFICIO) CX COM 100 UNI D. AE
00270	19,00	CAIXA	ESTILETE (GRANDE) CX COM 12 UNID. AE
00271	125,00	PACOTE	E.V.A. CAMUFLADO COM 10 FOLHAS SORTIDAS AE
00272	25,00	CAIXA	GIZ BRANCO CAIXA COM 40 X 64 PALITOS AE
00273	500,00	CAIXA	GIZ DE CERA CAIXA C/ 12 UNID. AE
00274	125,00	CAIXA	LAPIS PRETO CX CONTENDO 144 UNID. AE
00275	50,00	PACOTE	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS X 3 UNID. AE
00276	60,00	UNIDADE	LIVRO DE PROTOCOLO 1/4 COM 50 FOLHAS AE
00277	125,00	CAIXA	CLIQUE 2/0 NIQUELADO CONTENDO 100 UNID. A E
00278	250,00	CAIXA	MASSA DE MODELAR CONTENDO 12 UNID. AE
00279	25,00	RESMA	PAPEL 40 KG CONTENDO 250 FOLHAS AE
00280	60,00	RESMA	PAPEL COM PAUTA CONTENDO 400 FOLHAS AE
00281	60,00	RESMA	PAPEL CREPON CONTENDO PACOTE COM 4 X 10 UNID. AE
00282	60,00	RESMA	PAPEL LAMINADO SORTIDO COM 50 FOLHAS AE
00283	30,00	RESMA	PAPEL VERGÊ CONTENDO 100 FOLHAS AE
00284	30,00	CAIXA	PERCEVEJOS CONTENDO 100 UNIDADES AE
00285	250,00	CAIXA	PINCEL ATOMICO COM 12 CORES SORTIDAS AE
00286	90,00	CAIXA	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNID. AE
00287	90,00	CAIXA	PINCEL PRETO P/ QUADRO BRANCO C/ 12 UNID



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



		. AE	
00288	60,00	CAIXA	PAPEL HECTOGRÁFICO COM 100 AE
00289	125,00	UNIDADE	RÉGUA 30 CM PCT C/ 25 UNID. AE
00290	66,00	UNIDADE	REGUA PLÁSTICA 50 CM - PCT C/ 25 UNID. A E
00291	60,00	UNIDADE	TINTA GUACHE 250 ML - CX AE
00292	1.000,00	UNIDADE	PASTA AZ LOMBO LARGO (75X27X340MM) AE
00293	125,00	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/50 UNID. AE
00294	50,00	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/50 UNID. AE
00295	75,00	CAIXA	ENVELOPE A4 - CX C/ 100 UNID. AE
00296	50,00	CAIXA	MARCA TEXTO AMARELO AE
00297	25,00	CAIXA	CORRETIVO C/ 12 AE
00298	50,00	UNIDADE	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS AE
00299	105,00	CAIXA	PAPEL A4-CX 10 C/ RESMA 500 FOLHAS AE
00300	95,00	UNIDADE	PRANCHETA UNID. AE
00301	1.250,00	UNIDADE	CARTOLINA CORES VARIADAS AE
00302	250,00	UNIDADE	PASTA PARA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO AE
00303	25,00	CAIXA	ENVELOPE PEQUENO CX COM 100 UNID. AE
00304	800,00	UNIDADE	FITA CREPE LARGA 48mmx50M AE
00305	800,00	UNIDADE	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, EM POLIPROPI LENO, DIMENSÕES 12MM X 30M AE.
00306	20,00	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL, UNIDADE COM 01 LITRO AE
00307	110,00	UNIDADE	CALCULADORA ELETRÔNICA, 08 DÍGITOS, BATE RIA/ENERGIA SOLAR, MÉDIA.
00308	210,00	UNIDADE	BARBANTE SISAL DIÂMETRO DE 3MM, COM 50 M ETROS.
00309	180,00	CAIXA	CANETA AZUL ESCRITA FINA 50 UNID.
00310	175,00	CAIXA	CANETA PRETA ESCRITA FINA 50 UNID.
00311	75,00	KIT	JOGO DA MEMÓRIA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS
00312	60,00	KIT	JOGO DE TABULEIRO CORRIDA MUSICAL
00313	60,00	KIT	JOGO DE TABULEIRO TRILHA MUSICAL
00314	30,00	KIT	JOGOS DE TABULEIRO COM ROLETA PENTAGRAMA , CLAVE DE SOL E FÁ
00315	65,00	UNIDADE	KIT 12 CHAPAS TATAME TAPETE EVA INFANTIL 50X50X1CM
00316	580,00	CAIXA	LÁPIS DE COR DE MADEIRA COM 12 UNID.
00317	60,00	CAIXA	LIMA CHATA COM CABO Nº 8 CAIXA C/12 UNID ADES
00318	65,00	UNIDADE	LIQUIDO PARA LIMPAR QUADRO BRANCO
00319	250,00	PACOTE	PALITO DE CHURRASCO 3.5X250MM
00320	230,00	PACOTE	PALITO DE PICOLÉ
00321	600,00	UNIDADE	PANOS DE SACO
00322	850,00	PACOTE	PAPEL COLOR SETE, FORMATO A4 120G 210X29 7 50 FL (CORES DIVERSAS)
00323	20,00	CAIXA	PAPEL COM ETIQUETAS ADESIVAS: EQUETA LASE R CC180 (TAMANHO (MM) 25,4X66
00324	1.000,00	UNIDADE	PAPEL CREPON, CORES DIVERSAS, MEDIDAS MI NIMAS LARGURA 48CM, COMPRIMENTO 200CM
00325	200,00	ROLO	PAPEL FILME MATERIAL PVC CLORETO DE POLI VINILA COMP. 700M LARGURA 40CM APR BOBINA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00326	250,00	PACOTE	PAPEL SULFITE,FORMATO A4 CORES DIVERSAS PCT COM 100FLS
00327	200,00	UNIDADE	PAPELÃO ONDULADO 1,20M (ROLO DE 10M)
00328	200,00	UNIDADE	PASTA CATÁLOGO C/25 ENVELOPES FINOS, PRE TA
00329	1.650,00	UNIDADE	PASTA SUSPensa EM CARTOLINA, GRAMATURA 3 5GM/M2, COM PRENDEDOR INTERNO.
00330	400,00	UNIDADE	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO, CARGA D ESCARTÁVEL, COR AZUL
00331	250,00	UNIDADE	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO, CARGA D ESCARTÁVEL, COR PRETO
00332	135,00	UNIDADE	PINCEL N. 02 CERDAS MACIAS
00333	60,00	UNIDADE	PORTA SABÃO E BUCHA
00334	110,00	PACOTE	PREGADOR DE ROUPAS DE MADEIRA C/12 UNID.
00335	115,00	CAIXA	PRENDEDOR PAPEL BINDER CLIP, PRETO DE 32 MM, CX COM 12 UNIDADES
00336	95,00	CAIXA	PRENDEDOR PAPEL BINDER CLIP, PRETO DE 41 MM, CX COM 12 UNIDADES
00337	95,00	CAIXA	PRENDEDOR PAPEL BINDER CLIP, PRETO DE 51 MM, CX COM 12 UNIDADES
00338	17,00	UNIDADE	PRIME G PARA ARTESANATO
00339	95,00	POTE	PURPURINA 4,5 GR CORES DIVERSAS
00340	57,00	KIT	QUEBRA CABEÇAS COM FIGURAS MÚSICAIS CLAV ES DE SOL, FÁ E DÓ
00341	57,00	UNIDADE	QUEBRA CABEÇAS COM NOTAS MÚSICAIS - MDF
00342	75,00	UNIDADE	ROLO PARA ARTESANATO P
00343	90,00	UNIDADE	ROTULADOR MANUAL DE FITA
00344	130,00	PACOTE	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, ALTURA 30 CM, L ARGURA 20CM, TRANSMITANCIA, TRANSPARENTE
00345	110,00	PACOTE	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, ALTURA 42 CM, L ARGURA 29CM, TRANSMITANCIA, TRANSPARENTE
00346	170,00	UNIDADE	SPOT LED DIRECIONÁVEL 5W
00347	420,00	UNIDADE	SUPER COLA 3G (SUPER BONDER)
00348	110,00	UNIDADE	TAPETE EMBORRACHADO 10M X 1M
00349	80,00	UNIDADE	TAPETE INFANTIL DOBRÁVEL VARIADOS
00350	37,00	KIT	TATAME COM 10 CHAPAS COLORIDAS DE 50X50
00351	37,00	KIT	TATAME EMBORRACHADO C/ 10 PEÇAS 1X1 NAS CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL E ROSA
00352	60,00	ROLO	TECIDO FELTRO 50M (CORES DIVERSAS)
00353	65,00	ROLO	TECIDO HELANCA 50M (CORES DIVERSAS)
00354	220,00	UNIDADE	TELA DE PINTURA 15X20
00355	155,00	UNIDADE	TESOURA DE INOX, SEM PONTA, TAM 21CM, CO M CABO DE PLÁSTICO RÍGIDO NA COR PRETA
00356	145,00	UNIDADE	TESOURA DE PICOTAR AÇO INOX G
00357	40,00	UNIDADE	TESOURA DE PODA N.8
00358	105,00	UNIDADE	TESOURA SEM PONTA (ESCOLAR)
00359	65,00	UNIDADE	TESOURA SEM PONTA GRANDE 17CM
00360	300,00	UNIDADE	TINTA GUACHE 500ML CORES DIVERSAS
00361	160,00	UNIDADE	TINTA PARA CANETA NANQUIM 20G COR PRETA
00362	160,00	UNIDADE	TINTA PARA CANETA NANQUIM 20ML COR AMARE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00363	160,00 UNIDADE	LO
00364	160,00 UNIDADE	TINTA PARA CANETA NANQUIM 20ML COR AZUL
00365	160,00 UNIDADE	TINTA PARA CANETA NANQUIM 20ML COR BRANCA
00366	160,00 CAIXA	TINTA PARA CANETA NANQUIM 250ML COR VERMELHO
00367	170,00 ROLO	TINTA PARA ROSTO CORES DIVERSAS 12X15ML
00368	70,00 ROLO	TNT ESTAMPADO AMARELO 50MTS
00369	175,00 CAIXA	TNT ESTAMPADO 50MTS (CORES DIVERSOS)
00370	75,00 UNIDADE	VEDA ROSCA
00371	300,00 PACOTE	VERNIZ EM SPRAY USO GERAL 350ML
00372	550,00 JOGO	PAPEL SEDA 48X60CM CORES DIVERSAS 100FL
00373	30,00 UNIDADE	KIT BOLA DE ISOPOR MACIÇAS 25MM, 30MM, 35MM, 40MM, 50MM, 60MM, 70MM COM 10UNIDS
		APAGADOR DE QUADRO BRANCO

JESUALDO NUNES
GOMES:75206242268

Assinado de forma digital
por JESUALDO NUNES
GOMES:75206242268

JESUALDO NUNES GOMES
PREFEITO MUNICIPAL